



Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia nº 05 de 22 de março de 2018.

Dispõe sobre o credenciamento e implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal, UBS "Serrinha", CNES 2472929, município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização de Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

II – A Resolução CIB Nº 046, de 25/06/09, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso.

III – A Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

IV – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa nº 09 de 21 de março de 2018, que aprova a implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal ESF Serrinha, do município de Água Boa.

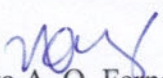
V – O parecer favorável da Equipe Técnica do ERS referente ao credenciamento e implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal da UBS "Serrinha", município de Água Boa.

PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal, UBS "Serrinha", município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

Art. 2 - Esta Proposição Operacional entrará em vigor na data de sua homologação pelo plenário da CIB/MT.

Água Boa/MT, 22 de março de 2018.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora CIRMA


Ruberlan da Silva Rezerde
Suplente Vice Regional do COSEMS





Sistema
Único de
Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA - CMSAB
Lei Municipal nº. 944 de 22 de abril de 2008
"O Controle Social levado a sério e na Defesa do SUS"



RESOLUÇÃO Nº 009/2018, de 21 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação a Implantação de
ESB (Equipe de Saúde Bucal) na ESF Vila
Serrinha.

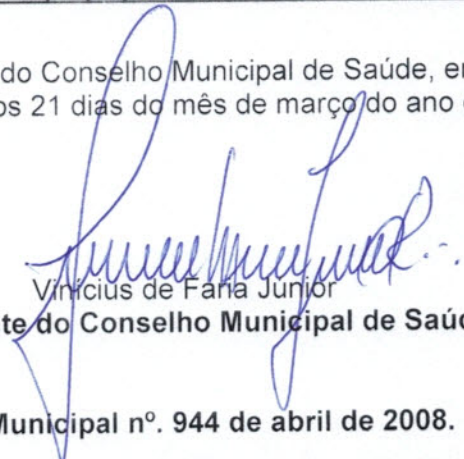
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 944, de 22 de abril de 2008:

- Considerando o constante na Ata nº. 204/2018, de 21 de março de 2018;
- Considerando a determinação constitucional que "assegura a saúde como um direito de todos e dever do Estado, sendo de relevância pública as ações e serviços de saúde";
- Considerando que a Constituição Federal define em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- Considerando que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, atendimento integral e participação da comunidade, nos termos do art. 198 da Constituição Federal;
- Considerando a aplicabilidade da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

R E S O L V E referendar o que segue:

Aprovação a Implantação de ESB (Equipe de Saúde Bucal) na ESF Vila Serrinha.

Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.


Vinícius de Faria Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo nos termos da Lei Municipal nº. 944 de abril de 2008.

Dê-se Ciência, Registre-se,

Publique-se e Arquive-se em 21/03/2018

Carlos Eduardo Mews – Secretário Executivo do CMS/AB 



**PARECER TÉCNICO Nº. 02/2018 IMPLANTAÇÃO DA 07ª. EQUIPE DE
SAÚDE BUCAL ESB/ESF SERRINHA, MODALIDADE I, MUNICÍPIO DE
ÁGUA BOA – MT, REGIÃO DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA.**

Documento: Parecer de Implantação da 7ª. Equipe de Saúde Bucal ESF/ESB Serrinha, modalidade I, município de Água Boa - MT, Região de Saúde do Médio Araguaia.

Interessado: Município de Água Boa.

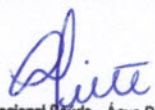
Assunto: análise da documentação apresentada para Implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal ESB/ESF Serrinha, modalidade I, município de Água Boa - MT, Região de Saúde do Médio Araguaia.

Data: 16/03/2018.

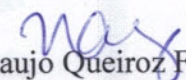
Resumo

Recebemos no dia 16/03/2018 a solicitação para a elaboração do Parecer Técnico referente à 7ª. Equipe de Saúde Bucal ESF/ESB Serrinha, modalidade I, município de Água Boa - MT, Região de Saúde do Médio Araguaia.

Conforme análise da documentação apresentada, somos favoráveis a Implantação da 7ª Equipe de Saúde Bucal ESB/ESF Serrinha, modalidade I, município de Água Boa - MT, Região de Saúde do Médio Araguaia.


Esc. Regional Saúde - Água Boa / MT
CAROLINA B. LEITE
PTNSSL/SUS - Enfermeira
Mat. 119001 / COREN - MT 109030

Carolina Bernardo Leite
PTNSSL do SUS ERS/AB/SES/MT


Renata Araujo Queiroz Fernandes
Diretora ERS Água Boa /SES/MT

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CIB/MT Nº 71/2015
FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO E MUDANÇA
DE MODALIDADE DE ESB**

1. Caracterização Geral

Município: Água Boa

População: 24.032 Habitantes

Região de Saúde: Água Boa

2. Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal - ESB:

Equipe de Saúde Bucal				A credenciar	
Modalidade I		Modalidade II		Modalidade I (CD+ASB ou CD+TSB)	Modalidade II (CD+ASB +TSB ou CD+ 2 TSB)
Credenciadas pelo MS	Implantadas (em funcionamento)	Credenciadas pelo Ministério da Saúde	Implantadas (em funcionamento)		
07	06	00	00	01	00

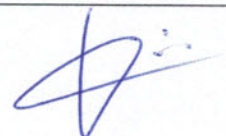
2.1 Caracterização Territorial e Demográfica da ESB*:

Identificação (nome) da Área de Abrangência da Equipe (Bairro/Comunidade)	População Estimada	Segmento Territorial (urbano ou rural)
Projeto de Assentamento Serrinha	605	Rural

* Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESB, identificar cada equipe em linhas distintas.

2.2 Caracterização do Consultório Odontológico no qual a ESB será credenciada*.

Água Boa-MT / Cep: 78.635-000 / Tel. (66) 3468-5500/5507



4.2.1 Já existe a estrutura física para o Consultório Odontológico?

(x) Sim () Não

Se não, descrever quais medidas estão sendo tomadas pelo município (construção de nova UBS, ampliar e/ou reformar UBS já existente, entre outras):

Se sim, preencher o quadro abaixo.

Nome da UBS	Tipo de Locação**	Nº do CNES	Essa UBS será reformada ou ampliada para receber a ESB? (responder sim ou não)
ESF Serrinha	Imóvel próprio	2472929	Não

**Tipo de locação = imóvel próprio, alugado ou cedido.

4.2.2. Já existem Materiais e Equipamentos adquiridos para uso da ESB?

(x) Sim () Não

Se não, descrever quais medidas estão sendo tomadas pelo município para aquisição (abertura de licitação, previsão de emenda parlamentar, entre outros)

* Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESB, deve responder o item 2.2 para cada ESB a ser credenciada.

2.3 Formas de seleção e contratação dos profissionais e regime de trabalho*:



Profissional	Forma de seleção ¹	Forma de Contratação ²	Regime de Trabalho ³	Carga horária ⁴
Cirurgião Dentista	Concurso Público	Efetivo	Estatutário	40 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	Seleção Pública	Contrato Temporário	Celetista	40 horas
Técnico em Saúde Bucal				

*Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESB, responder o item 2.3 para cada ESB a ser credenciada.

Nota:¹ Forma de seleção = concurso público, seleção pública, outros

² Forma de contratação = efetivo, contrato temporário, outros

³ Regime de trabalho = estatutário, celetista, outros

⁴ Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe de saúde da família, à exceção dos profissionais médicos, cuja jornada é descrita na Portaria MS/GM nº 2488/2011.

4.4. Mudança de modalidade de ESB

() Mudança de modalidade I para modalidade II.

() Mudança de modalidade II para modalidade I.

4.4.1 Caso a alteração seja de modalidade I para II:

a) Já existe a equipe auxiliar para compor a Modalidade II (ASB+ TSB ou 02 TSB)?

() sim () não

b) A dimensão do consultório odontológico comporta a complementação de equipamentos, instrumentais, materiais e mobiliários para essa modalidade, respeitando as condições ergonômicas?

() sim () não



c) Já foram adquiridos os equipamentos, instrumentais, materiais e mobiliários para essa modalidade?

() sim () não

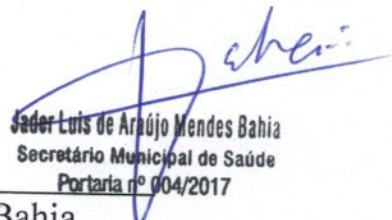
Caso alguma das respostas anteriores seja negativa, descrever quais medidas estão sendo tomadas:

OBSERVAÇÃO:

Essa equipe de Saúde Bucal será lotada na **ESF Serrinha** – Zona Rural, mas pelo fato da haver uma população expressiva na totalidade da área rural do município que corresponde a 18,94%, onde está população em sua grande maioria está distribuída em assentamentos rurais ou próximos a estes e buscando melhorar as condições de acesso aos usuários, proporcionando desta forma maior integralidade e equidade na assistência, a **gestão municipal** optou por fazer desta equipe de Saúde Bucal **volante**, ou seja, como as ESF Jaraguá e ESF Santa Maria constam com estrutura adequada para o atendimento odontológico essa equipe irá atender nesta unidades, conforme cronograma abaixo:

Unidade	Dia
ESF Serrinha	Segunda-feira
ESF Santa Maria	Terça-feira
ESF Jaraguá	Quarta Feira
ESF Serrinha	Quinta-feira
ESF Jaraguá	Sexta-feira

Atenciosamente



Jader Luis de Araújo Mendes Bahia
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017

Jader Luis de Araújo Mendes Bahia
Secretário Municipal de Saúde

Água Boa, 16 de março de 2018.